



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO NO SEMIÁRIDO**

Edital N° 19/2018

SELEÇÃO 2018

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido** (aprovado pela resolução 03/2018 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG) do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto, as inscrições para a seleção de candidatos à especialização e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção desta chamada.

O Edital foi aprovado pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, na sua 2ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 15 de maio de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão participar desse processo, candidatos graduados ou com previsão de conclusão do curso de graduação até o período final de matrículas (item 7 deste edital) em cursos de nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

2. VAGAS OFERTADAS

Estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas em ampla concorrência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Devem ser efetuadas presencialmente no período de 21 de maio a 22 de junho de 2018, de segunda à sexta, no Protocolo Geral do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, sito à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares - Tel.: (83) 3532-2003 CEP 58900-000 - Cajazeiras – PB.

3.2. As inscrições devem ser procedidas pelo candidato, pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído no local e horário apresentados supramencionado.

3.3. No momento da inscrição devem ser apresentados todos os documentos exigidos e a Ficha de Inscrição que se constitui o Anexo I deste Edital, devidamente preenchida.

3.4. Documentos exigidos para a inscrição

- a) Formulário de inscrição preenchido com 1(uma) fotografia 3x4 (Anexo 1).
- b) Cópia da cédula de identidade.
- c) Cópia do diploma de Graduação ou atestado de conclusão do respectivo curso antes do início das aulas.
- d) Cópia do histórico escolar de Graduação.
- e) *Curriculum Lattes* com cópia dos documentos comprobatórios (Anexo 2)

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, seguirão no Processo Seletivo, que se constituirá das seguintes **etapas eliminatória e classificatória**:

a) Exame Escrito - Eliminatória (Peso 60%)

4.2. Será realizado por meio de prova escrita, composta de questões objetivas e subjetivas, as provas serão avaliadas em escala que variará de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar a nota mínima de 7,0 (sete).

Bibliografia recomendada:

ABÍLIO, F. J. P.; FLORENTINO, H. da S. Elos da educação ambiental sustentável: um caminho para a educação contextualizada no semiárido paraibano. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 25, número especial, p. 173 – 194, 2016.

BARBOSA, E. M. Direito ambiental: informações introdutórias. In: _____. **Introdução ao direito ambiental**. Campina Grande: EDUFCG, 2007. p. 21-45

BRITO, L. T. de L. et al. Tecnologias para o aumento da oferta de água no Semiárido brasileiro. In: SÁ, I. B.; SILVA, P. C. G. **Semiárido Brasileiro: Pesquisa, desenvolvimento e inovação**. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010. p. 317-351.

PEÇANHA, M. P. et al. Saúde e meio ambiente. In: ROSA, A. H.; FRACETO, L. F.; MOSCHINI-CARLOS, V. **Meio ambiente e sustentabilidade**. Porto Alegre: Bookman, 2012. p. 155-176.

PEREIRA, J. P. G.; BARACUHY, J. G. de V.; FARIAS, S. A. R. Agroecologia e sustentabilidade. In: BARBOSA, E. M.; BATISTA, R. C.; BARBOSA, M. de F. N. **Gestão dos recursos naturais: uma visão multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna LTDA, 2012. p. 87-115.

SEIFFERT, M. E. B. Desenvolvimento sustentável. In: _____. **Gestão Ambiental: Instrumentos, esferas de ação e educação ambiental**. São Paulo: Atlas, 2007. p. 5-44.

SILVA, P. C. G. da et al. Caracterização do Semiárido brasileiro: fatores naturais e humanos. IN: SÁ, I. B.; SILVA, P. C. G. **Semiárido Brasileiro: Pesquisa, desenvolvimento e inovação**. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010. p. 17-48.

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Resíduos sólidos – lixo. In: _____. **Introdução à química ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2009. p. 223-240.

b) Avaliação do Curriculum Lattes - classificatório (Peso 40%)

4.4. Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Anexo 2 do Edital e seus respectivos pontos.

b) Resultado final

4.5. O resultado final do processo seletivo será determinado pela média obtida através da seguinte equação: Média = (Nota da prova Escrita X6 + Nota do CurrículoX4)/10.

4.5.1. As vagas (item 2.1.) serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente da pontuação, serão adotadas as seguintes descrições: candidatos localizados nas posições de 1 à 25 serão considerados aprovados e classificados, 26 à 50 aprovados e não classificados e os demais serão considerados não selecionados.

4.5.2. Serão considerados como critério de desempate a) maior nota obtida na avaliação do Currículo Lattes; b) persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresente idade mais elevada.

4.6. Da Comissão de Seleção

4.7. A seleção será realizada pela seguinte comissão, nomeada pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN):

Prof. Dr. Everton Vieira da Silva
Prof. Dr. José Deomar de Souza Barros
Profa. Dra. Leticia Carvalho Benitez

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Caso ocorra desistência de candidato selecionado outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.2. A divulgação dos resultados será feita conforme calendário das atividades.

5.3. Os resultado será fixado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza (UACEN) e divulgado na página do Centro de Formação de Professores – CFP.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados nos limites de vagas (25 vagas).

6.2. Em caso de desistência ou não comparecimento para matrícula a Secretaria do Curso convocará outros candidatos aprovados até o limite de vagas es tabeladas nessa seleção.

6.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, quitação eleitoral, CPF e RG (para fins de conferência junto à Coordenação do Curso). Além de duas fotografias 3X4.

6.4. Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, certidão de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação durante o curso implicará o impedimento de entrega de monografia.

6.5. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, será realizada conforme do calendário de atividades. E pode ser realizada por Procuração devidamente constituída em cartório.

7. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição no Protocolo do CFP/UFCG	De 21/05/2018 a 22/06/2018
Homologação das Inscrições	27/06/2018
Período para Recursos (referente à homologação)	28/06/2018 a 02/07/2018
Resultado do Recurso (referente à homologação)	06/07/2018
Prova Escrita	13/07/2018
Resultado da Prova Escrita	27/07/2018
Período para Recursos (referente à Prova Escrita)	30/07/2018 e 31/07/2018
Resultado do Recurso (referente à Prova Escrita)	03/08/2018
Análise Curricular	06/08/2018 e 07/08/2018
Período para Recursos (referente à análise curricular)	08/08/2018 e 09/08/2018
Resultado Final	10/08/2018
Período de matrículas	13/08/2018 a 15/08/2018

8. INICIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão iniciadas no dia 20 de agosto de 2018.

8.2. O Curso funcionará no turno vespertino, entre segunda-feira e sexta-feira, durante o período letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2. Duração do curso: para sua integralização, o acadêmico deverá cumprir carga horária total de 390 horas/aula, correspondentes a 12 (doze) disciplinas e, apresentar e fazer defesa pública de um Artigo Científico como Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com a resolução 03/2018, num prazo máximo de até 15 (quinze) meses corridos.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido.

Cajazeiras - PB, 15 de maio de 2018

Prof. Dr. João Maria da Silva Coordenador
Administrativo da UACEN

Prof. Dr. José Deomar de Souza Barros
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no
Semiárido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

Centro de Formação de Professores
Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza
Campus Cajazeiras - Paraíba

EDITAL Nº 19/2018 – UACEN/CFP/UFCG - SELEÇÃO-2018

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____	Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido – 2018/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO	Espaço para foto 3x4
---------------------------	--	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade	Sexo:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Logradouro:				
Bairro:		Complemento		
CEP:	CIDADE:	UF;	PAÍS:	
DDD:	FONE:	E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO				
Nome do curso:			Ano de conclusão:	
Instituição				
País:		Cidade:	UF:	
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO				
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as Normas do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido , bem como aceito as decisões que venham a serem tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e situações não previstas.				
_____ Nome legível		_____ Assinatura		_____/_____/_____ Data



MODELO DE CURRÍCULO (ANEXO 2)

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	Valor de Referência*	Pontuação Máxima
I. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
1. Artigos publicados em periódicos científico especializado nacionais, com corpo editorial e ISSN. (máximo 03 artigos)	0,35	1,05
2. Artigos publicados em periódicos científico especializado internacionais, com corpo editorial e ISSN. (máximo 03 artigos)	0,45	1,35
II. COMUNICAÇÕES EM CONGRESSOS CIENTÍFICOS		
1. Resumos publicados em anais. (máximo 05 resumos)	0,05	0,25
2. Resumos expandidos publicados em anais. (máximo 05 resumos expandidos)	0,10	0,50
3. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais. (máximo 05 trabalhos)	0,15	0,75
4. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais. (máximo 05 trabalhos)	0,20	1,00
III. LIVROS		
1. Livros publicados com ISBN (máximo 2 livros)	0,50	1,00
2. Capítulos de livros publicados (máximo 04 capítulos)	0,20	0,80
IV. Participação em projetos e programas		
1. Participação em projetos de iniciação científica tecnológica (máximo uma participação)	0,6	0,60
2. Participação em projetos de extensão (máximo uma participação)	0,60	0,60
3. Monitoria. (máximo duas monitorias acadêmica)	0,20	0,40
4. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (máximo uma participação)	0,35	0,35
V. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS		
1. Curso de extensão a partir de 30 horas/aula (máximo 02 cursos).	0,20	0,40
VI. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		
1. Participação em eventos nacionais (máximo 07 participações)	0,05	0,35
2. Participação em eventos internacionais (máximo 06 participações)	0,10	0,60
Total Geral de Pontos Acumulados		10,0

Observação: Os documentos comprobatórios devem ser organizados no Currículo Lattes de acordo com a sequência dos itens de pontuação apresentados na tabela acima.

*Valor de referência por produto.